



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 23 de Março de 2023

Tiragem desta Edição: especial.



CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATUREIA – PB
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATUREIA manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e geração de documentos administrativos, atualização e manutenção do portal da transparência com informações financeiras e patrimoniais, procedimentos e organização física e estrutural do acervo documental.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação ou por e-mail abaixo citado, sediada na Avenida José Jerônimo, s/n, Centro, - Maturéia - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia **29 de Março de 2023**, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: luanagomesmatureia@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Maturéia - PB, 23 de Março de 2023.

EDIVÂNIA GOMES MACHADO – Presidente da Comissão



Construindo uma nova história

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação de Maturéia/PB apresenta o resultado da primeira avaliação de desempenho da gestão escolar (referente ao 1º semestre de atuação após a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 01/2022), aos diretores e diretores adjuntos das escolas da rede e a toda comunidade escolar.

O procedimento adotado avaliou o trabalho desenvolvido pela gestão escolar de agosto de 2022 a janeiro de 2023, analisando relatório escrito e apresentação das ações constantes no plano de ação (iniciadas e desenvolvidas), com evidências que comprovassem sua efetivação.

Os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo tinham a incumbência de preencher uma ficha individual com a finalidade de avaliar o desempenho da gestão escolar, analisando-a a partir do instrumento mencionado. A ficha continha dois itens que desencadearam ao todo sete critérios a serem analisados e quantificados de 0 a 10 pelos membros da comissão mencionada. O primeiro item avaliaria o relatório escrito

das atividades desenvolvidas e o segundo a apresentação das ações do plano de metas da gestão.

Após o preenchimento das fichas avaliativas foram calculadas as médias aritméticas de cada critério analisado, seguindo-se do cálculo da média global. A tabela a seguir mostra em detalhes os resultados atingidos por cada gestão escolar.

| INSTRUMENTOS | CRITÉRIOS AVALIADOS | GESTORES ESCOLARES | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|----------------------------|-----------------|
| | | Elizabeth e Ana Lúcia | Maria José | Antônia e Maria das Graças | Kayro e Solange |
| O relatório escrito apresentado pela gestão escolar demonstra: | O comprometimento com a execução das ações apresentadas no plano de ação; | 9,2 | 9,0 | 7,5 | 9,4 |
| | Planejamento e organização dos procedimentos e metodologias, objetivando o alcance das metas e ações projetadas; | 9,0 | 8,8 | 7,5 | 9,4 |
| | Apresenta coerência e coesão textual, permitindo compreensão das ideias transmitidas ao leitor/avaliador. | 8,5 | 8,2 | 7,9 | 9,4 |
| A apresentação realizada pela equipe gestora, através de slides, demonstrou: | Comunicação clara e precisa, inclusive, respondendo aos questionamentos com desenvoltura; | 9,0 | 8,5 | 8,3 | 9,7 |
| | Relevância, onde ações puderam, ser comprovadas através de documentos e outros tipos de registros, como os fotográficos; | 9,2 | 9,0 | 7,8 | 9,4 |
| | Que as ações desenvolvidas prezaram pelo desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes; | 9,3 | 8,7 | 8,4 | 9,0 |
| | Uma gestão escolar preocupada com sua formação contínua, com o propósito de melhorar sua prática, bem como auxiliar pedagogicamente no desempenho dos demais profissionais da instituição escolar. | 8,7 | 8,5 | 8,5 | 9,2 |
| MÉDIA GLOBAL | | 9,0 | 8,7 | 8,0 | 9,3 |

*A gestão escolar de cada unidade de ensino foi considerada APROVADA, portanto, apta a continuar o trabalho no semestre seguinte (de Fevereiro a julho de 2023).

IMPORTANTE

- ✓ Na próxima avaliação de desempenho da gestão escolar todas as ações terão que ser comprovadas, sejam aquelas iniciadas ou as desenvolvidas. A comprovação poderá ser feita através de atas, registros fotográficos, vídeos, fichas, portfólios, recibos, projetos, etc.;
- ✓ A comunidade escolar participará do processo avaliativo;
- ✓ Pelo menos 50% das ações do plano de metas da gestão devem estar desenvolvidas;
- ✓ Todos os gestores deverão apresentar certificado de curso de Gestão Escolar concluído em 2023;
- ✓ Será penalizada a gestão que não cumprir os prazos estabelecidos pelos programas do MEC;
- ✓ Só terá desempenho aprovado a gestão escolar que atingir no mínimo média 7,0 (sete);
- ✓ Esses e outros critérios avaliativos serão descritos posteriormente.

Maturéia, 23 de março de 2023.

Maria do Socorro da Costa Alves Firmino
Secretária Municipal de Educação